



## RESOLUÇÃO SE Nº 17 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

*Dispõe sobre diretrizes para o encerramento de inscrições, matrículas e transferências na Rede Municipal de Educação para o ano letivo de 2022.*

**JOSÉ LUIZ CASSIMIRO**, Secretário de Educação do Município de Mauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com a alínea “b” do inciso I do art. 4º do Decreto Municipal nº 6.417, de 25 de março de 2003, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Esta Resolução trata de diretrizes para o encerramento das inscrições, matrículas e transferências de interessados em vagas na Educação Básica, na Rede Municipal de Educação para o ano Letivo de 2022.

**Art. 2º.** O processo de inscrição e matrícula para o ano Letivo de 2022, na Rede Municipal de Educação, se encerra em 30 de novembro do corrente ano por conta da necessidade de organização das turmas, visualização e análise dos Quadros Escolares, considerados os grupos de alunos que permanecerão na Rede, em continuidade de estudos, e abertura de novas vagas para 2023.

**Parágrafo único.** A exceção se dará em casos de decisões judiciais.

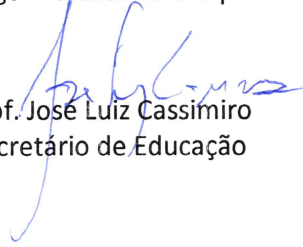
**Art. 3º.** O processo de transferência na Rede, para a Educação Infantil, fase de pré-escola se encerrou em 30 de setembro e da fase de creche em 10 de novembro.

**Parágrafo único.** Novo período de inscrição para transferências será divulgado a partir do início das aulas, conforme Calendário Escolar para o ano Letivo de 2023.

**Art. 4º.** Os períodos de inscrição e matrícula para o Ano Letivo de 2023 foram definidos por meio da Resolução SE nº 09, de 22 de agosto de 2022.

**Parágrafo único.** Todos os procedimentos previstos na Resolução apontada no caput deverão ser rigorosamente cumpridos.

**Art. 5º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
Prof. José Luiz Cassimiro  
Secretário de Educação